

Equipe econômica é alvo de processo na Justiça

Procurador denuncia nove membros do Governo por uso indevido de recursos da reserva no pagamento do seguro-depósito

Ana Paula Macedo

• BRASÍLIA. Os ministros do Planejamento, José Serra; da Fazenda, Pedro Malan; e quase toda a equipe econômica foram denunciados por improbidade administrativa na Justiça Federal, pelo procurador da República Oswaldo Barbosa. O procurador questiona a autorização dada para pagamento — no limite de R\$ 5 mil — a correntistas dos bancos Econômico, Mercantil e Comercial de São Paulo, sob intervenção federal.

Distribuída ao juiz da 3ª Vara Federal, Sebastião Fagundes de

Deus, a ação sustenta a prática de ilegalidade, uma vez que os pagamentos foram feitos com recursos da reserva monetária. A utilização de verba pública, assinala a denúncia, é vedada pela Constituição.

A ação também atinge o secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Pedro Parente; o presidente do Banco Central, Gustavo Loyola; e toda a diretoria do banco, num total de nove pessoas. Até o fim da semana, o juiz decidirá se aceita ou não a ação do Ministério Público. Se o processo for aberto, os acusados estarão sujeitos ao resarcimento da ver-

ba utilizada para o pagamento dos correntistas aos cofres da União. Poderão, ainda, perder os direitos políticos e ser proibidos de exercer funções públicas. Outra pena, prevista na Lei 8.429/92, consiste no pagamento de multa.

— Faz parte da função de diretor do Banco Central ser processado. Tenho certeza de que tudo que fazemos está amparado em lei. O Departamento Jurídico cuidará do caso — reagiu o diretor de Política Econômica do BC, Francisco Lopes.

É a segunda ação proposta pelo Ministério Público desde a in-

tervenção no Econômico, há quase seis meses. Em dezembro, Malan e Loyola, junto com outras sete pessoas — inclusive o banqueiro Angelo Calmon de Sá, do Econômico — também foram acusados de improbidade por empréstimos concedidos ao banco baiano. Malan e Loyola já estão citados judicialmente pela juíza Máisa Giudice, da 17ª Vara da Justiça Federal, para se defenderem por escrito.

A nova ação, com 34 páginas, faz uma retrospectiva de todo o processo de intervenção nos três bancos. Destaca que, em 22 de agosto de 1995, 11 dias depois do

decreto de intervenção, o Ministério Público advertiu Loyola de que o Banco Central não poderia utilizar recursos públicos para dar socorro financeiro às instituições. Naquele mesmo dia, no entanto, o Conselho Monetário Nacional (CMN) homologou decisão autorizando o pagamento a poupadore e correntistas.

“O motivo alegado para a edição do ato foi evitar dano potencial à credibilidade do sistema financeiro nacional, decorrente da comoção gerada pelos atos de intervenção nos bancos mencionados, forte no Banco Econômico S.A.”, assinala um trecho da

ação.

Serra, Malan e Loyola são os três membros do CMN que homologaram a decisão. Na primeira reunião do Conselho que tratou do assunto, Parente substituía Pedro Malan, e por isso também aparece na ação. Os diretores do BC — Alkimar Moura (Política Monetária), Cláudio Mauch (Normas e Organização do Sistema Financeiro), Carlos Eduardo de Andrade (Administração), Gustavo Franco (Assuntos Internacionais) e Francisco Lopes (Política Econômica) — são acusados porque o pedido ao CMN partiu do Banco Central. ■